



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 334/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de um Rastreio Médico, a levar a efeito pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, fica interdito ao público em geral dois lugares de estacionamento, na Rua Infancia 15, junto à Farmácia da Misericórdia, em Tomar, no dia 11 de outubro de 2024, das 08h00 às 19h00.

Nestes lugares fica autorizado a ocupação com uma unidade móvel para realização do rastreio médico.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 08 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

